



DCP- 017/02

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2002

Ilmº. Sr

José Cesário Cecchi

Superintendência de Movimentação e Comercialização de Gás Natural

ANP – Agência Nacional de Petróleo

Rua Senador Dantas, 105 / 10.º andar

Rio de Janeiro – RJ

CEP 20031-201

Assunto: Resposta à Nota Técnica nº 002/02/SCG/ANP

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento hoje da Nota Técnica no 002/02/SCG que tem como principal ponto apresentar uma metodologia calcada no princípio de que a distância é o fator econômico determinante de custos para o estabelecimento das tarifas por Zonas de Entrega. Propõe ainda as alterações necessárias à redação do Manual do Concurso Aberto, apresentando aos agentes envolvidos argumentação que sustenta tais alterações.

METODOLOGIA DA ANP:

Um ponto de crítico para a TBG é que a mudança do critério estabelecido no Manual do Concurso Aberto cria precedentes. Um precedente como este poderá ensejar o pleito de partes interessadas em outras mudanças em relação ao que foi pré-estabelecido. Sob o ponto de vista jurídico, expõe o próprio Concurso Aberto a ações legais previsíveis. Além disso, a TBG teria que submeter tais mudanças a aprovações superiores para poder seguir, o que poderia demandar extensão de prazos.

Mesmo que os problemas legais pudesse ser ultrapassados, ainda assim, o resultado da aplicação de tal metodologia penaliza a zona de Comgás Este, sem dúvida o maior *driver* do Concurso Aberto.

Numa simulação para cenários de expansão de menores volumes do que o Projeto Preliminar de 20.35 MMm³/dia, por exemplo, para 12.6 MMm³ /dia, com investimentos da ordem de US\$ 570 milhões com impostos, a metodologia se apresenta inadequada com resultados piores ainda para a área de Comgás Este – **US\$ 1.2233/MMBTU-** contra US\$ 1.1553 /MMBTU na tarifa postal com "roll-in" e US\$ 1.1756/MMBTU na tarifa postal sem "roll-in". (V. Anexo I).



Para expansão de apenas 4 MMm³/dia, os investimentos seriam da ordem de US\$ 140 milhões, e a tarifa de Comgás Este seria de **US\$ 1.1366 /MMBTU** contra US\$ 1.0712/MMBTU de tarifa postal com "roll-in". Se esta expansão contemplar 2 MM m³/dia para Comgás Oeste e 2 MMm³/dia para Comgás Este, a tarifa de Comgás Este subiria para **US\$ 1.1473/ MMBU** contra US\$ 1.0812/MMBTU da tarifa postal. (V. Anexo II).

COMPETITIVIDADE DA TBG:

Parece lógico que a ANP defende uma tarifação que torne a TBG competitiva na fronteira com a Bolívia, permitindo que projetos que usem o gás na região de Corumbá possam competir com os instalados na Bolívia. O mesmo se diria em relação à Zona de Mato Grosso do Sul.

Mas, à medida que se avança para os mercados de maior consumo, isto é, Comgás Oeste e Comgás Este, tal critério não considera um fundamento da indústria do gás que é o da escala. Consumos maiores devem ser premiados, com tarifas menores. A TBG se preocupa com a sua competitividade nestas regiões.

Preocupa-se também com a competitividade do Projeto Original, que hoje é a base de sustentação da TBG. No futuro, se o carregador original não tiver todo o "roll in" estabelecido pelo Manual do Concurso Aberto, está se tirando da própria TBG uma capacidade de competir com outras soluções de suprimento aos mercados de maior demanda. Quando se fala em Projeto Original, entende-se toda a comunidade a jusante do Carregador, isto é, as Companhias Estaduais e o Programa Termelétrico Prioritário –PPT– todos dependentes da tarifa postal.

Tarifa postal para 30 MMm³/dia (2005) = US\$ 1.1756 / MMBTU (sem tarifa de saída)

Tarifa postal "roll-in"

Expansão (MMm ³ /dia)	Manual Concurso Aberto	Nova Metodologia ANP*
20.35	1.0522	1.0822
12.6	1.1014	1.1553
4.0	1.0829	1.0812

* Distância Média = 1325 km, considerada pela nova proposta da ANP.

Além disso, como as distâncias dos Estados do Sul do País (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) à fronteira são elevadas, as tarifas para aqueles Estados, por esta metodologia da ANP, serão extremamente elevadas, trazendo como consequência imediata uma exclusão total destes mercados para ampliações via TBG. Evidentemente, há que se registrar que este cenário é restritivo à atuação da TBG.



A DISTÂNCIA COMO FATOR DECISIVO:

A TBG se permite criticar o próprio conceito de que a distância seja o fator decisivo como determinante dos custos, sem levar em consideração outros fatores de mercado.

Na verdade, o Governo vem sinalizando uma tarifa única para os projetos de geração termelétrica, principal segmento demandador de capacidade de transporte. Com a menor tarifa possível se diminuiria os recursos necessários para o que vem sendo chamado de "subsídio ao transporte de gás", de acordo com a última reunião da Câmara de Gestão da Crise Energética.

Uma forma de conciliar a realidade da termogeração a gás com o desejo da ANP de manter a competitividade do transporte nas regiões mais próximas das fontes, no caso a fronteira, Mato Grosso do Sul e Gás Brasiliense, seria reduzir as diferenças de tarifas entre as Zonas de Entrega, praticando o "roll in" mais agressivo possível na expansão.

NOVA PROPOSTA DA TBG:

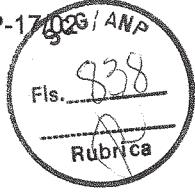
Conforme conversado e confirmado por V.S^a por telefone, a TBG está pronta para estudar em conjunto com sua equipe técnica uma proposta alternativa que atendesse, ao mesmo tempo, aos interesses da competitividade da TBG nos seus mercados, sem ferir qualquer preceito do Manual do Concurso Aberto, e, portanto, não expondo o processo a qualquer precedente.

Atenciosamente,



Antônio Sergio de Cajueiro Costa
Diretor Comercial e de Planejamento

c.c.: DCP / DSP



12,60 MMm³/d	2005	Tarifa Entrada
Critério TBG	Tarifa TCQ/TCX	Roll-in
	1,1014	0,0742
Critério ANP	1,1553	0,0203
DIFERENÇA		0,0539

Critério ANP**ROLL IN / DISTÂNCIA**

Projeto Original (TCO + TCX) Roll in

Expansão

	Distância	Tarifa s/ Saída s Entrada @2005	Tarifa c/ Entrada @2005
MS FRONTEIRA	30	0,0241	0,1154
MSGAS	701	0,5629	0,6542
GAS BRASILIANO	1.148	0,9218	1,0131
COMGAS OESTE	1.261	1,0126	1,1039
COMGAS LESTE	1.416	1,1370	1,2283
COMGAS SUL	1.289	1,0351	1,1264
GÁS NATURAL	1.371	1,1009	1,1922
COMPAGAS	1.739	1,3964	1,4877
SCGAS	1.846	1,4823	1,5736
SULGAS	-	-	-
Dmédio =	1.325		

Dmédio = 1.325

Tarifa Entrada 0,0743
Tarifa Saída 0,0167

Critério ANP ROLL IN / DISTÂNCIA		Projeto Original (TCO + TCX) Roll in Expansão		Projeto Original (TCO + TCX) Roll in Expansão		Projeto Original (TCO + TCX) Roll in Expansão	
Tarifa s/ Entrada @2005	Tarifa s/ Saída s @2005	Tarifa s/ Entrada @2005	Tarifa s/ Saída s @2005	Tarifa s/ Entrada @2005	Tarifa s/ Saída s @2005	Tarifa s/ Entrada @2005	Tarifa s/ Saída s @2005
MS FRONTEIRA	30	Capaciade MMm3/dia	-	0,0216	0,9519	0,0216	0,9519
MSGAS	701	-	-	0,5036	-	0,5036	-
GAS BRASILIANO	1.148	-	-	0,8248	-	0,8248	-
COMGAS OESTE	1.261	-	-	0,9059	-	0,9059	-
COMGAS LESTE	1.416	4.000.000	1.0173	1.1366	1.0173	1.1366	1.0173
COMGAS SUL	1.289	-	-	0,9261	-	0,9261	-
GÁS NATURAL	1.371	-	-	0,9850	-	0,9850	-
COMPAGAS	1.739	-	-	1,2494	-	1,2494	-
SCGAS	1.846	-	-	1,3262	-	1,3262	-
SULGAS	-	-	-	1,4455	-	1,4455	-
MS FRONTEIRA	30	Capaciade MMm3/dia	-	0,0218	0,9619	0,0218	0,9619
MSGAS	701	-	-	0,5089	-	0,5089	-
GAS BRASILIANO	1.148	-	-	0,8334	-	0,8334	-
COMGAS OESTE	1.261	-	-	0,9154	-	0,9154	-
COMGAS LESTE	1.416	2.000.000	1.0280	1.1473	1.0280	1.1473	1.0280
COMGAS SUL	1.289	-	-	0,9358	-	0,9358	-
GÁS NATURAL	1.371	-	-	0,9953	-	0,9953	-
COMPAGAS	1.739	-	-	1,2624	-	1,2624	-
SCGAS	1.846	-	-	1,3401	-	1,3401	-
SULGAS	-	-	-	-	-	-	-

